

UE concorda em adiar a lei sobre desmatamento

Embaixadores da União Europeia (UE) concordaram, na quarta-feira, em adiar por um ano, a implementação da histórica lei de desmatamento do bloco que entrará em vigor apenas em dezembro de 2025, informou a Reuters, citando uma fonte oficial.

A Comissão propôs o adiamento neste mês, após sofrer intensa pressão de alguns estados membros e grandes exportadores de produtos agrícolas, como o Brasil e a Malásia.

A lei foi aprovada em junho de 2023, para entrar em vigor no dia 30 de dezembro deste ano. O desmatamento é a segunda maior fonte de emissão de gases de efeito estufa que causa mudanças climáticas depois da queima de combustíveis fósseis, disse a Comissão Europeia.

A lei, conhecida como EUDR, exige que as empresas importadoras de produtos que incluem carne bovina, café, óleo de palma e madeira provassem que a cadeia de fornecimento não contribui para a destruição das florestas mundiais, ou ficarão sujeitas a pesadas multas.

Produções posteriores a 31 de dezembro de 2020 procedentes de terras não desmatadas ou degradadas são consideradas livres de desmatamento.

Grandes operadores e comerciantes agora terão o prazo para cumprimento das normas prorrogado para 30 de dezembro de 2025, enquanto as empresas pequenas e médias terão até 30 de junho de 2026. A prorrogação agora precisa ser aprovada pelo Parlamento Europeu.

[Acesse aqui a matéria na íntegra.](#)

Fonte: The Dairy Site – Tradução livre: www.terraviva.com.br